

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

**DELIBERAÇÃO nº 120 - 25/08//2015**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/GM nº 3432, de 12.08.1998, que define a importância na assistência das unidades que realizam tratamento intensivo nos hospitais do país, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- Protocolo SESA nº 13.216.790-7, solicitação do Hospital e Maternidade Ivaiporã Ltda - CNES 2590182 CNPJ 76.060.235/0001-30, no município de Ivaiporã, para habilitação de 02 (dois) leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme normas contidas na PT MS/GM Nº 3432/1998;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da PT MS/GM nº 3432/1998 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 525.600,00/ano (Quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) e R\$ 43.800,00/mês (Quarenta e três mil e oitocentos reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA “AD Referendum”** a habilitação de 02 (dois) leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital e Maternidade Ivaiporã Ltda - CNES 2590182 CNPJ 76.060.235/0001-30, no município de Ivaiporã, sendo que, os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 525.600,00/ano (Quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais) e R\$ 43.800,00/mês (Quarenta e três mil e oitocentos reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**